



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N° 042, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Prorroga prazo de validade de  
concurso que identifica”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a existência de interesse público no feito, com fundamento legal disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e nos termos do Edital de abertura de número 037, datado de 03 de Novembro de 2014, torna público para conhecimento geral o que segue:

**I** - Fica prorrogada por mais dois anos, a contar de 18 de Dezembro de 2016, a validade do concurso realizado para o emprego público de Fiscal Municipal Monitor Educacional e Servente, homologados pelo Edital n° 042/2014.

**II** - Ao presente Edital deverá ser dado amplo conhecimento público, utilizando-se os meios de divulgação disponíveis no Município.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE  
Em 12 de Dezembro de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento